

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2024.

Processo SGPe UDESC: 14686/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento de taxa de publicação de artigo científico intitulado “Evidências de validade de um novo instrumento de medida da percepção da (boa governança em organizações esportivas”, na Revista Retos – Espanã. Edital Prodip.

2. JUSTIFICATIVA:

O periódico foi escolhido por possuir escopo adequado à temática investigada no trabalho, além de indexação e métricas compatíveis àquelas estabelecidas pelo Edital nº 01/2024-CEFID para concessão de apoio do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual –PRODIP. Tais critérios estão alinhados com os indicadores de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, visando qualificar a divulgação da produção intelectual dos docentes e impactar positivamente na avaliação dos cursos ofertados no CEFID.

3. CONTRATADA:

REVISTA RETOS –
JURUFRA SL
Código do Credor:
260000456

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O fornecedor escolhido é o responsável pela publicação do periódico Retos-Nuevas Tendencias en Educacion Fisica Deporte y Recreacion, no qual o artigo Evidências de validade de um novo instrumento de medida da percepção da (boa) governança em organizações esportivas foi aceito para publicação. O periódico foi escolhido por possuir escopo adequado à temática investigada no trabalho, além de indexação e métricas compatíveis àquelas estabelecidas pelo Edital nº 01/2024-CEFID para concessão de apoio do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual –PRODIP. Tais critérios estão alinhados com os indicadores de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, visando qualificar a divulgação da produção intelectual dos docentes e impactar positivamente na avaliação dos cursos ofertados no CEFID.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.730,71 (hum mil setecentos e trinta reais e setenta e um centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 1.730,71

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 366/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **14686/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 29 de abril de 2024.

**Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)**